



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br**

**TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
017539/2025**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=562eab86-8049-4049-96bc-ae670c7d1742>

Chave de acesso: 562eab86-8049-4049-96bc-ae670c7d1742

AUTUADO EM	Sexta-feira, 11 de Julho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO

SEMOS / 2025 / VEREADORA PÂMELA MAIA / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 9473/2025.

DATA:11/07/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
9437/2025	11323/2025	17/06/2025 17:05:34	17/06/2025 17:05:33

Tipo	Número
INDICAÇÃO	3536/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PÂMELA GONCALVES MAIA.

Ementa:

INDICA INSTALAÇÃO ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°170/2025

Linhares – ES, 17 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA INSTALAÇÃO ABRIGO PARA OS PONTOS DE ÔNIBUS NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a necessidade crescente de atendimento aos moradores e usuários do transporte público na região.

CONSIDERANDO que, a ausência de um ponto de ônibus estruturado neste local tem causado dificuldades para os usuários, que precisam aguardar o transporte expostos às condições climáticas, sem um local seguro e adequado para embarque e desembarque.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **17/06/2025 17:05**

Checksum: **9B9EC75F13B9D173216B0D784A417577F6ECFF4AD58F11156BB304AB9F3A47AA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1633/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 18 de dezembro de 2025.

A
Excelentíssima Senhora
Vereadora PÂMELA MAIA
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta a indicação 3536/2025 Processo n. 9437/2025 – Solicitação para a *instalação de abrigo de ponto de ônibus no residencial mata do cacaú*.

Vereadora,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência no qual solicita *a instalação de abrigo de ponto de ônibus no residencial mata do cacaú*, informamos que a demanda apresentada foi devidamente atendida e realizada com êxito, conforme solicitado.

Ressaltamos que as providências necessárias foram adotadas dentro das possibilidades técnicas e administrativas deste órgão, visando atender de forma eficiente e responsável à referida solicitação, em benefício da população.

Destacamos ainda que a execução da demanda ocorreu de maneira satisfatória, observando os critérios legais, operacionais e de interesse público, reafirmando o compromisso desta Administração com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a atenção às indicações e solicitações oriundas do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para futuras demandas que contribuam para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025**

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025**





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br**

